



Universidade Federal de Pelotas

## RESPOSTA AOS RECURSOS EDITAL 03/2023 - SELEÇÃO PROFESSOR FORMADOR E COORDENAÇÃO DE TUTORIA - CLMD/IFM/UAB/UFPEL

Processo nº 23110.041425/2023-21

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância, apresenta as respostas da Comissão de Seleção aos recursos interpostos ao Resultado Parcial do referido Edital, conforme segue:

### 1) RECURSO DO CANDIDATO: **João Carlos Roedel Hirdes**

Respeitosamente venho interpor recurso ao resultado parcial, pois verifiquei que a minha nota na seleção foi 80,7. No entanto, havia somado 87 pontos. Portanto, gostaria que confirmassem a minha pontuação, pois me parece que ocorreu um erro de digitação.

RESPOSTA DA BANCA AO RECURSO: Solicitação DEFERIDA. Pontuação após análise do recurso: 87.

### 2) RECURSO DO CANDIDATO: **Luana Leal Alves**

Minha pontuação no currículo foi 56,4, porém acredito que o item 12 não foi contabilizado, visto que trata-se cursos e afins na área de Educação Matemática. Nessa perspectiva aumentaria 04 pontos. Com relação a experiência profissional, acredito estar correto, pois minha ficha funcional foi anexada nos documentos sendo ele de 2018 até o momento, como consta no documento, contabilizando 2,5.

RESPOSTA DA BANCA AO RECURSO: Solicitação DEFERIDA, somado 10 pontos referentes aos itens 11 e 12 da Formação Complementar. Pontuação após análise do recurso: 66,4.

### 3) RECURSO DO CANDIDATO: **Fabiane Valente Harter**

Solicito a reavaliação do anexo II, pois creio que a pontuação somada está incorreta, visto que sou mestre em áreas afins (44 p.), atuo como docente na modalidade EaD a 60 meses (20 p.), atestado do currículo lattes; também atuo como professora na Educação Básica desde 2007 (5 p.), atuei como tutora a distância por 106 meses (5 p.) e, por fim, possuo 130 h em formação complementar em áreas afins cursadas (4 p.). Dessa forma, soma-se 78 pontos.

RESPOSTA DA BANCA AO RECURSO: Solicitação INDEFERIDA. Conforme errata publicada em 25/10/2023, no endereço eletrônico <https://wp.ufpel.edu.br/nuped/page/2/>, a tabela de pontuação, no Anexo II, referente a Titulação, foi corrigida, sendo 35 pontos para Mestrado em áreas afins. Pontuação após análise do recurso: 69.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CHIMENDES CABRERA**,  
Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Matemática (EaD), em  
15/12/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, §  
3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2459023** e o código CRC **750E6773**.

---

---

Referência: Processo nº 23110.041425/2023-21

SEI nº 2459023